

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU-SP.**

Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,
Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **BRASSUCO
INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, por seus representantes infra-
assinados, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no
artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/05, apresentar o anexo Relatório Mensal de
Atividades da Recuperanda com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês
de **novembro e dezembro de 2023**, e informações relativas às atividades da Recuperanda e ao
cumprimento do plano de recuperação aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial
coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da
Recuperanda, dos credores e demais interessados, para quaisquer esclarecimentos que se façam
necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.



JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769



LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.



A
RUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286

3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da sociedade empresária BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (“Brassuco”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de empregados** da Recuperanda;
3. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ de **novembro e dezembro** de 2023, e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: (A) Balanço Patrimonial (Ativo) e suas contas, com gráficos e contextualizações; (B) Balanço Patrimonial (Passivo) e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; (C) Demonstração do Resultado;
4. **Acompanhamento do cumprimento do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** aprovado pelos credores; e
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram entregues à **AJ Ruiz** pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

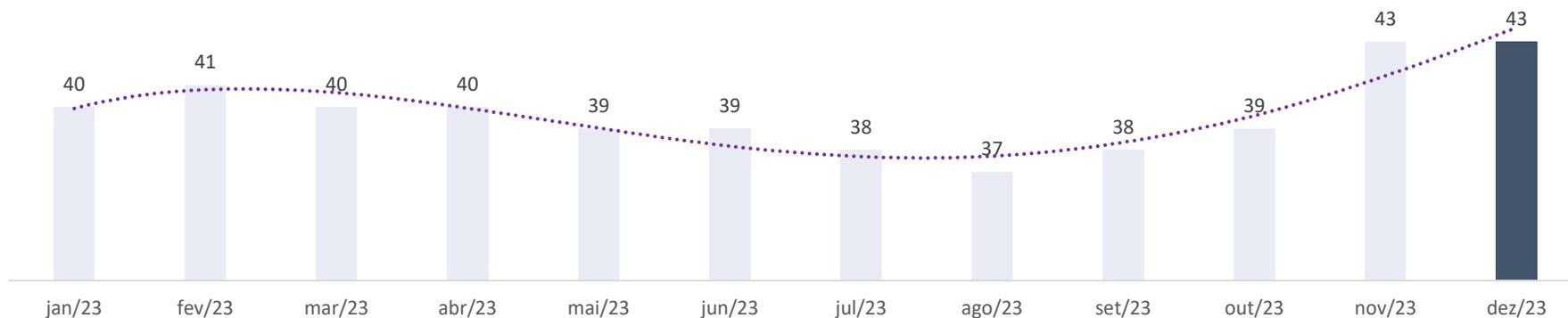
1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (EVENTOS RELEVANTES)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
10/06/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
18/06/2019	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
19/06/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
26/06/2019	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	-
05/07/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
30/07/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º, § 1º
26/08/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
13/09/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
24/09/2019	Publicação do Edital: Lista de Credores da Administradora Judicial	Art. 7º, § 2º
08/10/2019	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais	Art. 8º
22/11/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, § único
25/11/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
23/12/2019	Encerramento do <i>stay period</i>	Art. 6º, § 4º
04/02/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
30/10/2020	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação	Arts. 36 e ss.
13/11/2020	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (aprovação do PRJ)	Arts. 36 e ss.
18/11/2020	Decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
25/11/2020	Publicação da decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	-
25/11/2022	Encerramento do período de fiscalização do Plano de Recuperação Judicial	Art. 61
21/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
28/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
04/08/2023	Decisão homologatória do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado	-

2. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda finalizou o mês de dezembro com 43 empregados em regime CLT (incluindo o sócio), que custaram à Brassuco R\$ 51 mil líquidos em gastos vinculados a folha de pagamento. A Recuperanda mantém o INSS e FGTS em dia segundo sua contabilidade, entretanto, enviou apenas o comprovante de pagamento do INSS.

Evolução do quadro de colaboradores



Além dos empregados celetistas, a Brassuco possui outros 19 empregados entre terceirizados e temporários com a Ser.com RH, e Agil. A Administração Judicial solicitou que a Recuperanda passasse a disponibilizar os contratos dos terceiros mensalmente, que deverão ser analisados à medida que empresa enviar a documentação.

3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias e (somente essas) estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela apresentadas.

Ainda, no tocante aos documentos contábeis apresentados no mês, salientamos que se verificou divergências entre o saldo de algumas das contas contábeis dos bancos e os extratos bancários apresentados, bem como a ausência de extratos concernente a algumas contas bancárias o qual abordaremos em tópico específico neste relatório.

Eventuais apontamentos que sejam objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não foram solucionados a tempo, serão tratados nos próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

A. ATIVO

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo Circulante	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Ativo Circulante		8.311.261	8.085.880	9.199.964
Caixa	1.1	8.463	11.463	11.463
Bancos Conta Movimento	1.1	61.130	131.612	389.167
Bancos Conta Vinculada	1.1	66.340	66.340	74.024
Duplicatas a Receber	1.2	4.427.159	4.252.602	4.207.848
Valores a receber		79.970	79.970	79.970
Adiantamento a Fornecedores	1.3	997.229	556.432	658.015
Adiantamento a Funcionarios		14.021	49.491	-
Tributos a recuperar	1.4	59.983	72.457	227.131
Outros Creditos		216.524	216.524	216.524
Estoques	1.5	2.380.442	2.648.990	3.335.823
Não Circulante		11.282.391	11.196.709	11.100.384
Depositos Judiciais		42.977	42.977	42.977
Creditos a Receber	1.4	2.367.898	2.504.699	2.504.139
Investimentos	1.6	5.435.805	5.267.003	5.267.003
Imobilizado	1.7	6.211.718	6.206.721	6.151.233
Depreciacao Acumulada		(2.776.007)	(2.824.692)	(2.864.968)
Total		19.593.652	19.282.590	20.300.348

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidade

A conta de disponibilidade da Brassuco é composta pelas rubricas de caixa e bancos, que movimentaram R\$ 6,9 milhões em dezembro, finalizando com saldo de R\$ 474 mil, apontando elevação de R\$ 257mil.

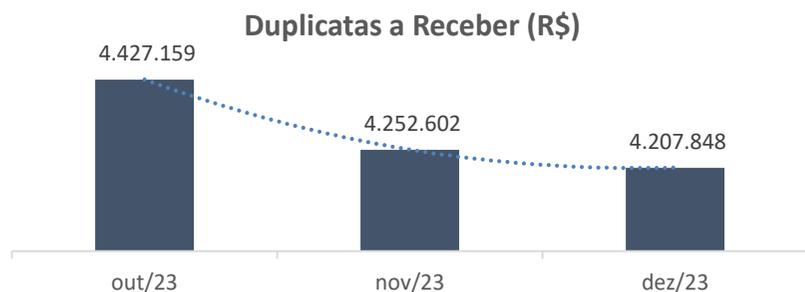
Disponível (R\$)	out/23	nov/23	dez/23
Caixa	8.463	11.463	11.463
Bancos Conta Movimento	61.130	131.612	389.167
Bancos Conta Vinculada	66.340	66.340	74.024
Total	135.934	209.415	474.655

O saldo do disponível foi ratificado pelos extratos bancários, onde averiguou-se que as entradas de recursos financeiros são oriundas dos clientes e FIDCs, majoritariamente, enquanto os desencaixes ocorrem para pagamento de fornecedores, salários, tributos e demais despesas vinculadas as operações da empresa.

A elevação nas disponibilidades passa sobretudo pelas contas bancárias correntes (“Grafeno e Bradesco”), que apresentaram maior movimentação de “Recebimento de boletos Cobrança”.

1.2 Duplicatas a receber

Em dezembro, o ‘duplicatas a receber’ da Brassuco contabilizou o montante de R\$ 4,2 milhões, evidenciando retração de 1% conforme exhibe o gráfico abaixo:



Deve-se ressaltar que o saldo contábil apresenta diferença significativa em relação ao controle de recebíveis disponibilizado pela Recuperanda.

Contabilidade	Controle	Diferença
4.207.848	6.547.634	- 2.339.787

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto a diferença. Eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

1.3 Adiantamentos a fornecedores

O saldo dos adiantamentos a fornecedores retraiu 37% na análise do trimestre, contabilizando a monta de R\$ 658 milhões em dezembro, porém em dezembro foram realizados novos adiantamentos na monta de 101 mil reais.

Quanto ao restante do saldo, anteriormente a Brassuco havia noticiado que parte está relacionado a empresa Quintanilha, em face da qual a Recuperanda registrou ocorrência policial e representação em processo judicial. Naquele momento a Administração Judicial havia solicitado a minuta do processo mencionado para averiguar os detalhes, pedido que foi reiterado, contudo, ainda sem qualquer retorno por parte da Recuperanda.

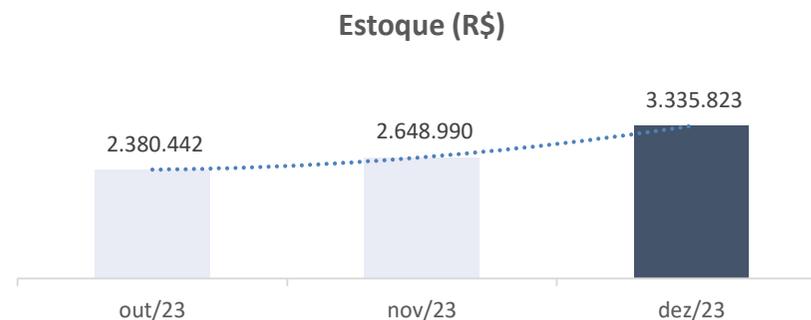
1.4 Tributos a recuperar / Créditos a receber

As movimentações nos tributos a recuperar ocorrem em virtude das compensações normais do ICMS, PIS, COFINS, e IPI, contabilizando saldo maior a recuperar, do que foi apurado na competência, levando o saldo da conta a aumentar para R\$ 227 mil em dezembro.

Ainda, no longo prazo, junto aos ‘créditos a receber’, mensalmente a Recuperanda movimenta valores a título de empréstimos cedidos à Svitra Administração, empresa que possui em seu quadro societário o sócio da Brassuco. A Administração Judicial permanece solicitando informações pormenorizadas à Recuperanda sobre as operações, entretanto, não obtém retorno satisfatório.

1.5 Estoques

No período, os estoques da Recuperanda apontaram elevação de R\$ 686 mil (26%), em virtude do maior volume de compras realizado e menor utilização das matérias-primas que já se encontravam nos estoques da empresa.



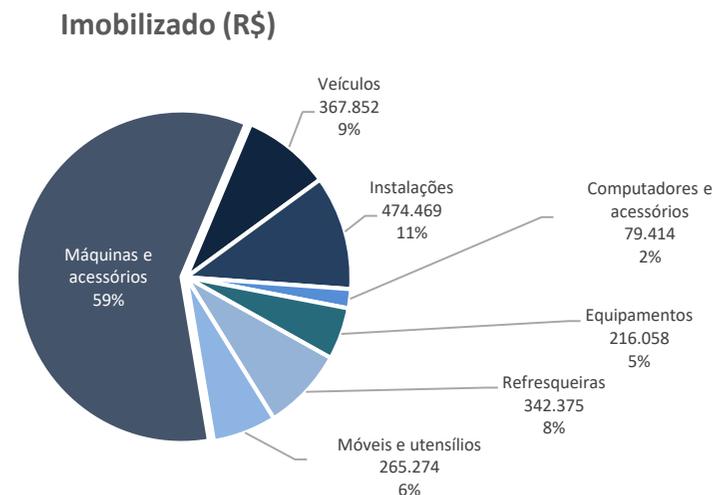
A Brassuco foi questionada quanto ao motivo para elevação dos níveis de estocagem frente as vendas apresentando retração. Em que pese as reiteradas solicitações, a empresa não disponibilizou o inventário dos estoques, restando prejudicada a ratificação dos valores contabilizados e a averiguação da composição dos materiais estocados.

1.6 Investimentos

A Recuperanda possui contas denominadas de ‘investimentos’, contabilizando R\$ 5.2 milhões e apresentaram movimentação de R\$ 168 mil durante o trimestre. O saldo na conta é oriundo de precatórios do Estado de São Paulo, que, segundo a Recuperanda, serão recebidos em pequenos valores e a longo prazo.

1.7 Imobilizado

A Recuperanda possui R\$ 3,2 milhões em bens imobilizados já líquidos de depreciação, e que se estruturam da seguinte forma:



A retração de R\$ 55 mil na conta dos imobilizados em dezembro está relacionada, sobretudo, a depreciação mensal, devido a limitação das informações disponibilizadas. Não foi possível averiguar informações detalhadas. Destaca-se que reiteradamente a Administração Judicial solicita o inventário das imobilizações e informações acerca dos comodatos, contudo, sem retorno por parte da Recuperanda.

B. PASSIVO

Balanco Patrimonial (em R\$)

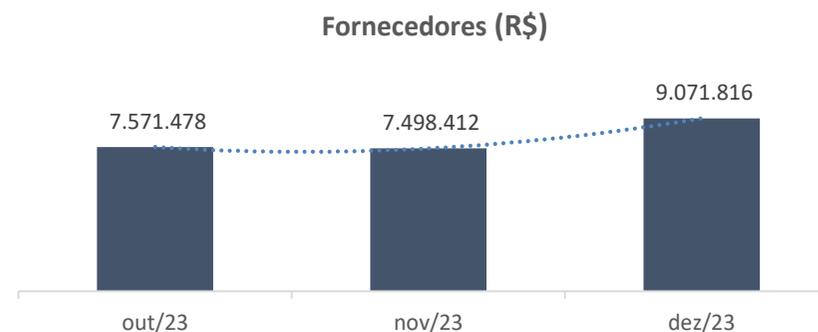
Passivo	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Circulante		9.605.614	9.511.731	10.886.504
Fornecedores	2.1	7.571.478	7.498.412	9.071.816
Emprestimos	2.2	774.251	774.251	774.251
Finames	2.2	322.750	322.750	322.750
Contas Garantidas		83.333	83.333	83.333
Tributos a recolher	2.3	23.290	38.241	28.134
Obrigações Trabalhistas	2.4	1.278	1.050	1.246
Obrigações Previdenciárias	2.4	73.872	109.474	87.712
Provisões	2.4	335.940	340.233	222.419
Adiantamentos		125.002	49.450	293
Não Circulante		31.863.561	31.996.862	31.992.301
Financiamentos	2.2	11.566.248	11.566.248	11.566.248
Impostos a Recolher Longo Prazo	2.3	18.078.610	18.078.610	18.078.610
Receitas Diferidas	2.5	2.218.703	2.352.004	2.347.444
Outras Contas				
Patrimônio Líquido		(21.875.523)	(22.226.005)	(22.578.457)
Adiantamento futuro de Capital		5.578.297	5.578.297	5.578.297
Reservas		131.658	131.658	131.658
Ajuste de exercicios anteriores		107.101	107.101	107.101
Lucros / Prejuizos Acumulados		(23.666.392)	(23.666.392)	(23.666.392)
Resultado do Exercicio		(4.026.187)	(4.376.669)	(4.729.121)
Total		19.593.652	19.282.589	20.300.348

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

O saldo dos fornecedores apontou crescimento de R\$ 1,5 milhões em dezembro, aumento de 20% em relação ao mês anterior. O reflexo desta elevação é perceptível nos estoques da Recuperanda.



No período em análise identificou-se que 54% do saldo contabilizado encontra-se vencido. Dentro deste percentual, R\$ 3,5 milhões está vencido há mais de 90 dias. No que tange a parte da dívida a vencer, os vencimentos alcançam março de 2024, expressando prazo médio de 90 dias. A Brassuco foi questionada quanto ao motivo do aumento de recebíveis em momento que as vendas retraíram.

2.2 Empréstimos / Financiamentos / Finames

Entre curto e longo prazo a Brassuco possui R\$ 12,6 milhões em empréstimos e financiamentos, que seguem com saldo inalterado desde abril/2023.

Empréstimos e Finames	out/23	nov/23	dez/23
Empréstimos	774.251	774.251	774.251
Finames	322.750	322.750	322.750
Financiamentos LP	11.566.248	11.566.248	11.566.248
Total	12.663.249	12.663.249	12.663.249

A Recuperanda não disponibiliza documentação suporte para validação dos saldos.

2.3 Tributos a recolher

A Brassuco possui R\$ 18,1 milhões em tributos a recolher, entre curto e longo prazo, conforme demonstra-se no quadro abaixo:

Tributos a Recolher	out/23	nov/23	dez/23
Curto Prazo	23.290	38.241	28.134
Longo Prazo	18.078.610	18.078.610	18.078.610
Total	18.101.900	18.116.851	18.106.745

No curto prazo, a retração do saldo em dezembro se deve ao maior valor compensado frente ao apropriado na competência. Em relação aos R\$ 18 milhões no longo prazo, que não demonstra oscilação de um mês a outro, a contabilidade

da Recuperanda menciona se referir a valores em discussão judicial, entretanto sem detalhes do que se trata, de modo que foi solicitado à Brassuco os pormenores da composição e o contexto da contabilização dos tributos, cujos detalhes serão abordados à medida em que houver retorno por parte da empresa.

2.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

As obrigações trabalhistas e previdenciárias somaram R\$ 311 mil em dezembro, e possuem a seguinte composição:

Contas	out/23	nov/23	dez/23
Obrigações Trabalhistas	1.278	1.050	1.246
Obrigações Previdenciárias	73.872	109.474	87.712
Provisões	335.940	340.233	222.419
Total	411.089	450.757	311.377

A retração na rubrica passa pelas obrigações previdenciárias, e decorre sobretudo de pagamentos de INSS na competência.

2.5 Receitas diferidas

As receitas diferidas somam R\$ 2,3 milhões, e apresentaram variação de R\$ 71 mil decorrente da contabilização da atualização no processo Nº 19614.758093/2022-15. Os detalhes do saldo seguem pendentes, devido a limitação de informações disponibilizadas pela Recuperanda.

C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

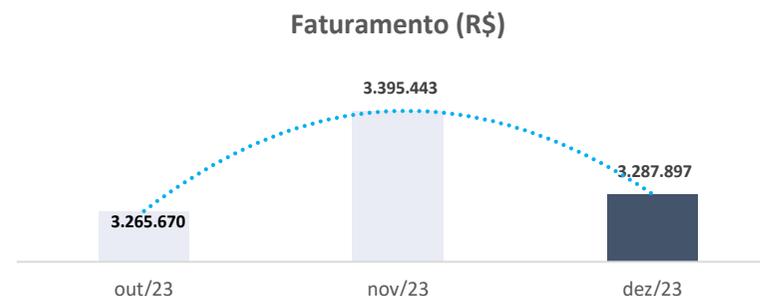
	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Receitas brutas	3.1	3.265.670	3.395.443	3.287.897
(-) Deduções		(563.609)	(728.111)	(650.543)
Receita líquida		2.702.061	2.667.332	2.637.354
Custos		(1.928.830)	(1.901.102)	(1.937.000)
Lucro bruto		773.231	766.230	700.354
Despesas operacionais	3.2	(1.007.479)	(1.071.557)	(1.019.789)
Despesas comerciais		(720.226)	(748.211)	(599.227)
Despesas gerais e adm		(282.100)	(268.967)	(294.973)
Outras despesas		(49.538)	(54.379)	(126.618)
Outras receitas		44.385	-	1.029
Resultado operacional		(234.247)	(305.328)	(319.435)
Resultado financeiro	3.3	(33.908)	(45.154)	(33.018)
Despesas financeiras		(33.908)	(45.154)	(33.018)
Receitas financeiras		-	-	-
Resultado líquido	3.4	(268.155)	(350.481)	(352.453)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas

As receitas brutas da empresa contabilizaram R\$ 3,2 milhões em dezembro, expressando retração de 3%, em relação ao mês anterior, como pode-se verificar no gráfico a seguir:



A principal fonte de receitas da Brassuco é a venda de produtos próprios industrializados, representando 52%, ou seja, R\$ 1,7 milhões do saldo contabilizado em dezembro.

3.1.1 Receitas líquidas e Custos

A receita líquida retraiu R\$ 29 mil, quando os custos sofreram elevação de R\$ 35 mil, chegando a representar 73% da Receita líquida em dezembro.

	out/23	nov/23	dez/23
Receita líquida	2.702.061	2.667.332	2.637.354
Custos	(1.928.830)	(1.901.102)	(1.937.000)
Custos s/ receita (%)	71%	71%	73%

Devido a limitação das informações, não foi possível verificar os dispêndios que mais variaram.

3.3 Despesas Operacionais

No período, as despesas operacionais expressaram retração de R\$ 51 mil (5%), e sua composição segue detalhada abaixo:



As **despesas comerciais** carregam sobretudo os reflexos com dispêndios a título de fretes e carretos, e mão de obra temporária, onde ocorrem variações de maior significância.

O Grupo de **despesas gerais** abrange os dispêndios de natureza administrativa, desde salários a manutenções, ressalta-se como maior conta do grupo os dispêndios com serviços de terceiros, onde o ocorre maior variação.

A rubrica **outras despesas** se resumem a conta outra conta para absorver gastos com” honorários profissionais PJ”, onde apresentou crescimento superior a 130% no trimestre.

A Brassuco foi questionada quanto ao motivo do aumento das despesas, principalmente com terceiros, em momento que as vendas retraíram, além de ter sido requerido que a Recuperanda elucide a subconta ‘verbas’. No momento, aguarda-se retorno por parte da empresa.

3.4 Resultado financeiro

O resultado financeiro da Brassuco apontou melhora de R\$ 12 mil em dezembro, o resultado é composto sobretudo por dispêndios com “juros passivos” e “tarifas bancárias”

3.5 Resultado líquido

A Brassuco permanece apontando constantes prejuízos, que em dezembro chegaram a monta de R\$ 352 mil.



Posterior a retração do seu faturamento no período, o resultado bruto contabilizado não foi o suficiente para auferir lucro frente às despesas operacionais registradas na competência.

4. Acompanhamento do cumprimento do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial

Resumo das condições de pagamento por classe do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 5154/5162, aprovado pelos credores das Classes III e IV e homologado pela r. decisão de fls. 5215/5216:

➤ **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho)**

As condições definidas pelo Plano de Recuperação Judicial para satisfação dos créditos da Classe I (Trabalhistas) não foram alteradas pelo Aditivo ao PRJ. Ao tempo do aditamento ao Plano, os créditos dessa classe já haviam sido quitados.

➤ **Classe III (créditos quirografários)**

Prazo: 22 (vinte e duas) parcelas anuais, vencendo-se a primeira 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023), e as demais a cada 12 (doze) meses.

² Condição alterada pelo Tribunal de Justiça no julgamento dos Agravos de Instrumento n.ºs. 2299198-94.2020.8.26.0000 e 2300688-54.2020.8.26.0000.

Vencimento da 1ª parcela: 09.08.2024

Deságio: 85% (condição do PRJ inalterada)

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo incidente a partir da distribuição do pedido de recuperação judicial², e juros de 1% a.a. incidente de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condições do PRJ inalteradas).

➤ **Classe IV (EPP's E ME'S)**

Prazo: Parcela única a vencer 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023)

Vencimento: 09.08.2024

Deságio: 85% (condição do PRJ inalterada)

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetária de 1% a.a. e juros de 1% a.a., incidentes de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condição do PRJ inalterada).

5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

No dia 11 de dezembro de 2023, o representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, realizou vistoria no estabelecimento da Recuperanda localizado em Itu/SP, na Av. Doutor Ermelindo Maffei, nº 814, São Luiz, oportunidade em que constatou a presença de colaboradores em atividade, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:





